



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao 2º Termo Aditivo do Contrato de Locação Villa Reggio, datado de 24 de junho de 2025, torna pública e oficializa a presente errata ao Termo em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “1º TERMO ADITIVO (Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)”.

Leia-se: “2º TERMO ADITIVO (Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)”.

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Termo Aditivo.

Pilar do Sul, 30 de junho de 2025.

(assina digitalmente)

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e
Tributários**





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AC0958E7E77948BAA303C4D7C9C94FBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AC0958E7E77948BAA303C4D7C9C94FBA>